PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _____/2024

EMENTA: Dispõe sobre a criação do dia em homenagem a Natal pela sua participação na segunda guerra mundial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído, no âmbito municipal, o Dia em Homenagem à participação do Município de Natal na segunda guerra mundial, a ser comemorado anualmente no dia 28 de janeiro, devendo constar no Calendário Oficial do Município.

Parágrafo Único. A escolha desse dia se dá em razão de nesta data, do ano de 1943, o presidente do Brasil, Getúlio Vargas, e o presidente dos Estados Unidos, Franklin Roosevelt, às margens do Rio Potengi, firmaram um acordo de colaboração que marcou a entrada brasileira na 2ª Guerra Mundial.

Art. 2°. O objetivo desta Lei é perpetuar a consciência da população a respeito da importante participação de Natal na segunda guerra mundial, muito devido a sua posição estratégica geográfica global.

Art. 3°. Para o incentivo e divulgação desta data e da história da participação do município de Natal na segunda guerra mundial, o Poder Público Municipal deverá instituir a Semana de promoção de ações com a seguinte finalidade:

I – Estimular o desenvolvimento de atividades culturais e comemorativas que incentivem o civismo e o patriotismo, bem como, a realização palestras relacionadas a participação da Cidade de Natal na Segunda Guerra Mundial;

II – Incentivar a elaboração de trabalhos e pesquisas nas escolas da rede pública municipal relacionados à importância e à participação da Cidade de Natal na Segunda Guerra Mundial;